



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	O Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) e seu Papel na Defesa do Pré-Sal
Autor	THAÍS JESINSKI BATISTA
Orientador	JOSE MIGUEL QUEDI MARTINS

Este trabalho tem como objetivo tratar do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), e demonstrar seu papel na defesa do pré-sal. Pela primeira vez o Brasil utiliza ativos situados no espaço sideral para traçar políticas públicas de defesa e segurança. Também pela primeira vez, se estabelece uma rede universal, de uso civil e militar (comum às três Forças), para se empreender tarefas de vigilância e monitoramento. Em suma, produzir consciência de situação para que o poder público eleja, conforme o caso, a resposta mais adequada. No Brasil as forças singulares já possuem um elevado grau de compreensão, inclusive de adestramento, para utilização dos ativos da era digital (satélites, computadores e rede). Contudo, em virtude de uma série de dificuldades, ainda não foi possível estabelecer uma rede comum. Nesse sentido o SisGAAz contém um potencial que transcende suas atuais finalidades particulares, o monitoramento do espaço marítimo, e traz a perspectiva da integração de áreas de domínio cruzado, como espaço, ar e terra. Com o estabelecimento do SisGAAz se cumpre a principal tarefa imposta pela digitalização: permitir a decomposição do mundo real em dados que podem ser armazenados e processados por computador. O SisGAAz também contém todos os elementos necessários para sua disseminação. Apenas ficam em aberto saber como se dará a disseminação de dados em uma contingência envolvendo uma batalha real e em que condições se dará o gerenciamento (battle management). O SisGAAz disporá no futuro de satélites que supõe o (a) monitoramento através de dispositivo eletro óptico; (b) algum tipo de inteligência de sinais, mesmo que sob a forma primitiva de *transponders*; (c) satélite de comunicação; e, no futuro, (d) satélite de posicionamento para guiagem de armas. Em resumo, a possibilidade de o Brasil ajustar-se a competição interestatal na era digital depende, em larga medida, das decisões tomadas ao constituir-se o SisGAAz, seus ativos e a configuração de sua rede. Essas considerações levam a principal pergunta da pesquisa: “Como irá configurar-se o SisGAAz?”, e às perguntas secundárias: Qual será seu papel na entronização de tecnologias críticas na era digital? Qual será seu papel na criação de uma cadeia de comando e controle (C2) única para as Forças Armadas? Por fim, como esse esforço se relaciona com o desenvolvimento do Brasil, com os atuais polos tecnológicos, com os PACs, com as parcerias público-privadas, com as universidades, em suma, com a geração de emprego e renda? Naturalmente este trabalho traduz um esforço de pesquisa preliminar. Trata-se de fazer uma abordagem introdutória capaz de identificar os pontos críticos para construção de uma estratégia de pesquisa de maior fôlego tendo em vista o TCC. O principal objetivo deste trabalho é validar as perguntas acima ou substituí-las por outras mais adequadas, de modo a futuramente constituírem-se hipóteses de trabalho. Importa lembrar que o próprio SisGAAz é recente, surgiu depois da descoberta de petróleo na camada do pré-sal em 2008, com a intenção de possibilitar uma rede de monitoramento para as águas jurisdicionais brasileiras (denominada Amazônia Azul por todas as riquezas que possui) e para defender nossa soberania na região. Para realizar esse esforço preliminar, em primeiro lugar se procurará estudar o histórico do SisGAAz, assimilando e analisando seus conceitos chaves e as definições que repercutem na defesa da Amazônia Azul. Em segundo lugar, se procurará inventariar quais são seus principais sistemas, qual será a política de aquisições de ativos, o critério norteador da elaboração de editais e assim por diante. Por fim, se procurará analisar até onde o SisGAAz se relaciona com a mobilização nacional, a construção da base industrial de defesa e a realização dos objetivos desta (conforme os dispostos nos decretos 6592/2008 (SINAMOB), 6703/2008 (Estratégia Nacional de Defesa) e 7438/2011 (Livro Branco de Defesa Nacional)).